



**PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES
ESTADO DE MINAS GERAIS**

CNPJ: 18.028.829/0001-68
RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190 – CENTRO - INCONFIDENTES - MG
CEP: 37576-000 - TEL: (35) 3464-1014 / 3464-1015
e-mail: licitacao@inconfidentes.mg.gov.br



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 102/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2022
REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2022
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

Este procedimento licitatório obedecerá, integralmente, à Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, que instituiu a modalidade Pregão e, subsidiariamente, Lei 8666/93, Lei Complementar 123 de 14/12/2006.

OBJETO: Aquisição de materiais de expediente para os diversos departamentos da Prefeitura Municipal.

DIA/HORÁRIOS:

RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ATÉ: 14/07/2022 – Horas 13:00:00

ABERTURA E ANÁLISE DAS PROPOSTAS: 14/07/2022 – Horas 13:00:01 - Obs. Nesta fase será informado via chat o horário do início da fase de lances.

REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS E EDITAL www.bbmnetlicitacoes.com.br ou www.inconfidentes.mg.gov.br

Endereço: Rua Engenheiro Alvares Maciel, 190, Centro, Inconfidentes – MG, CEP: 37.576-000



**PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES
ESTADO DE MINAS GERAIS**

CNPJ: 18.028.829/0001-68
RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190 – CENTRO - INCONFIDENTES - MG
CEP: 37576-000 - TEL: (35) 3464-1014 / 3464-1015
e-mail: licitacao@inconfidentes.mg.gov.br



PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2022

OBJETO: Aquisição de materiais de expediente para os diversos departamentos da Prefeitura Municipal.

PREÂMBULO

1.1. – O Município de Inconfidentes - MG, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, Inscrito no CNPJ sob o número 18.028.829/0001-68, com sua Sede Administrativa à Rua Engenheiro Alvares Maciel, 190, Centro, Inconfidentes – MG, representada por sua Prefeita Municipal Rosangela Maria Dantas, torna público para conhecimento dos interessados que na data, horário e local já indicados anteriormente, realizar-se-á licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO UNITÁRIO**.

1.2. As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e Anexos, que dele fazem parte integrante.

1.3. O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da internet, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases através do **Sistema de Pregão Eletrônico (licitações) da Bolsa Brasileira de Mercadorias**.

1.4. Os trabalhos serão conduzidos por servidora municipal da Prefeitura Municipal de Inconfidentes, denominada Pregoeira, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo “Licitações”, constante da página eletrônica da Bolsa Brasileira de Mercadorias (www.bbmnetlicitacoes.com.br).

1.5. O fornecedor deverá observar as datas e os horários limites previstos no presente Edital para o credenciamento junto ao provedor do sistema para participação da licitação, bem como cadastramento e a abertura da proposta, atentando também para a data e horário para início da disputa.

2. DA PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar do certame todos os interessados que atuem no ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação, que preencherem as condições de credenciamento constantes deste Edital.

3. DO CREDENCIAMENTO

3.1. Para acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar do pregão deverão ser credenciados previamente perante o provedor do sistema eletrônico, junto a Bolsa Brasileira de Mercadorias.

3.2. A licitante deverá promover a sua inscrição e credenciamento para participar do pregão, diretamente no site da Bolsa, até o horário fixado no Edital para inscrição e cadastramento.

3.3. Os procedimentos para credenciamento e obtenção da chave e senha de acesso poderão ser iniciados diretamente no site de licitações no endereço eletrônico www.bbmnetlicitacoes.com.br, acesso “credenciamento-licitantes(fornecedores)”.

3.4. As dúvidas e esclarecimentos sobre credenciamento no sistema eletrônico poderão ser dirimidas através da central de atendimento aos licitantes, por telefone, WhatsApp, Chat ou e-mail, disponíveis no endereço



**PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES
ESTADO DE MINAS GERAIS**

CNPJ: 18.028.829/0001-68
RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190 – CENTRO - INCONFIDENTES - MG
CEP: 37576-000 - TEL: (35) 3464-1014 / 3464-1015
e-mail: licitacao@inconfidentes.mg.gov.br



eletrônico www.bbmnetlicitacoes.com.br.

3.5. O custo de operacionalização e uso do sistema ficará a cargo da licitante que pagará a Bolsa Brasileira de Mercadorias, provedora do sistema eletrônico, o equivalente aos custos pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, consoante tabela fornecida/emitida pela entidade, nos termos do Artigo 5º, Inciso III, da Lei nº 10.520/2002.

3.6. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade legal da licitante ou seu representante legal pelos atos praticados e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao Pregão Eletrônico.

4. DO ACESSO AO SISTEMA

4.1. A participação no Pregão Eletrônico se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico.

4.2. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante.

4.3. Qualquer dúvida dos interessados em relação ao acesso no sistema BBMNET Licitações poderá ser esclarecida através dos canais de atendimento da Bolsa Brasileira de Mercadorias, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas (horário de Brasília) através dos canais informados no site www.bbmnetlicitacoes.com.br.

4.4. As pessoas jurídicas ou firmas individuais deverão credenciar representantes, mediante o Termo de Adesão, conforme regulamento da Bolsa Brasileira de Mercadorias, com firma reconhecida, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no “BBMNET Licitações”.

4.5. O encaminhamento de proposta pressupõe também pleno conhecimento e atendimento de todas as exigências contidas no edital e seus anexos. O fornecedor será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

4.6. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a Bolsa Brasileira de Mercadorias e nem à Prefeitura Municipal de Inconfidentes a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

4.7. A licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

5. DA PROPOSTA ELETRÔNICA

5.1. Em sua proposta eletrônica, a licitante deverá informar:

5.1.1. O valor unitário de cada item, com no máximo 02 (duas) casas decimais, com a indicação da marca do produto cotado, de acordo com as especificações do Anexo I.

5.1.2. Nos preços propostos deverão estar incluídos, além do lucro, todos os custos e despesas, diretas ou indiretas, relacionados com o objeto da presente licitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.028.829/0001-68
RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190 – CENTRO - INCONFIDENTES - MG
CEP: 37576-000 - TEL: (35) 3464-1014 / 3464-1015
e-mail: licitacao@inconfidentes.mg.gov.br



5.2. O prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da última proposta ofertada pela licitante.

6. DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO

6.1. A participação no certame dar-se-á por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado e subsequente encaminhamento da proposta de preços, por meio do sistema eletrônico no sítio www.bbmnetlicitacoes.com.br, opção "Login" opção "Licitação Pública" "Sala de Negociação".

6.2. As propostas de preço deverão ser encaminhadas eletronicamente até data e horário definidos, conforme indicação na primeira página deste edital.

6.3. A partir do horário previsto no edital e no sistema eletrônico, terá início a sessão pública do Pregão Eletrônico, com a divulgação das propostas de preços recebidas, passando o Pregoeira a avaliar a aceitabilidade das propostas.

6.3.1. Poderá ser desclassificada a proposta da licitante que estiver em desacordo com as exigências do edital.

6.4. Aberta a etapa competitiva, será considerada como primeiro lance a proposta inicial de menor valor apresentada.

6.5. As licitantes deverão estar conectadas ao sistema para participar da etapa de lances, podendo encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico.

6.6. As licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observado o horário fixado.

6.7. A cada lance ofertado, a licitante será imediatamente informada de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

6.8. Os lances ofertados serão no preço unitário do item, com no máximo 02 (duas) casas decimais, sendo desprezadas as restantes.

6.9. A licitante poderá encaminhar lance com valor superior ao menor lance registrado, desde que seja inferior ao seu último lance ofertado e diferente de qualquer lance válido.

6.10. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro pelo sistema eletrônico.

6.11. Durante o transcurso da sessão pública, as licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado. O sistema não identificará o autor dos lances aos demais participantes, salvo após o encerramento da etapa de lances.

6.12. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automática e sucessivamente pelo sistema quando houver qualquer lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

6.13. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.028.829/0001-68
RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190 – CENTRO - INCONFIDENTES - MG
CEP: 37576-000 - TEL: (35) 3464-1014 / 3464-1015
e-mail: licitacao@inconfidentes.mg.gov.br



6.14. Em atendimento ao disposto na Lei Complementar nº 123/06 e alterações, serão observados os seguintes procedimentos:

6.14.1. Encerrada a fase de lances, se a proposta de menor lance não tiver sido ofertada por microempresas, empresas de pequeno porte ou equiparadas e o sistema eletrônico identificar que houve proposta apresentada por microempresas, empresas de pequeno porte ou equiparadas igual ou até 5% (cinco por cento) superior à proposta de menor lance, será procedido o seguinte:

6.14.1.1. A microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparada mais bem classificada, será convocada pelo sistema eletrônico, via “chat” de comunicação do pregão eletrônico para, no prazo de 5 (cinco) minutos após a convocação, apresentar nova proposta inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que, atendidas as exigências habilitatórias, será adjudicada em seu favor o objeto do pregão.

6.14.1.2. No caso de empate de propostas apresentadas por microempresas, empresas de pequeno porte ou equiparadas que se enquadrem no limite estabelecido pela Lei, o sistema realizará um sorteio eletrônico entre elas para que se identifique aquela que primeiro será convocada para apresentar melhor oferta, na forma do disposto no item acima, serão convocadas as remanescentes, quando houver, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

6.14.2. Na hipótese da não contratação nos termos previstos acima, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame, desde que atenda aos requisitos de habilitação.

6.15. Encerrada a fase de recebimento de lances, compete ao Pregoeira avaliar a aceitabilidade do preço do primeiro classificado, decidindo motivadamente a respeito, verificando a perfeita consonância com as especificações e condições do edital, podendo encaminhar contraproposta, para que seja obtido preço melhor, bem assim decidir sobre sua aceitação.

6.16. A aceitabilidade será auferida a partir dos preços de mercado vigentes na data da apresentação das propostas, apurados mediante pesquisa realizada pelo órgão licitante, constante nos autos.

6.17. O sistema informará a proposta de menor preço imediatamente após o encerramento da etapa de lances ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo Pregoeira.

6.18. Se a proposta de menor valor não for aceitável, se a licitante desatender às exigências habilitatórias ou se houver rejeição da documentação de qualificação técnica, o Pregoeira examinará a proposta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e a habilitação do participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital. Nesta hipótese, o Pregoeira poderá negociar com a licitante para que seja obtido preço melhor.

6.19. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

6.20. Caso haja desconexão com o Pregoeira no decorrer da etapa competitiva do pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances, retornando o Pregoeira, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.

6.21. Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do pregão será suspensa



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.028.829/0001-68
RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190 – CENTRO - INCONFIDENTES - MG
CEP: 37576-000 - TEL: (35) 3464-1014 / 3464-1015
e-mail: licitacao@inconfidentes.mg.gov.br



e terá reinício somente após reagendamento/comunicação expressa aos participantes via “chat” do sistema eletrônico, onde será designado dia e hora para a continuidade da sessão.

6.22. Caso exista a necessidade de ser suspenso o pregão, o pregoeiro designará novo dia e horário para a continuidade do certame.

6.23. O andamento do procedimento de licitação entre a data de abertura das propostas e a adjudicação do objeto deve ser acompanhado pelos participantes por meio do portal “www.bbmnetlicitacoes.com.br”, que veiculará avisos, convocações, desclassificações de licitantes, justificativas e outras decisões referentes ao procedimento.

6.24. Encerrada a etapa de lances da sessão pública, a licitante detentora do menor preço deverá enviar, em até **02 (duas) horas**, a proposta reformulada para o e-mail da pregoeira o qual será informado via “chat”.

7. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA ESCRITA

A proposta deverá ser apresentada conforme modelo constante no Edital, digitada ou preenchida a mão de forma legível, em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas que impossibilitem a compreensão de seu conteúdo e elaborada, preferencialmente, em papel timbrado da licitante, devendo conter os seguintes elementos:

7.1. Número do Pregão e objeto.

7.2. Razão Social, CNPJ, endereço, telefone e e-mail.

7.3. Dados do representante legal da licitante.

7.4. Descrição do objeto da presente licitação, com a indicação da marca do produto ofertado, em total conformidade com as especificações do Anexo I.

7.5. Preço unitário por item, decorrentes da sessão do pregão, fixos e irredutíveis, expressos em números, na moeda corrente nacional, com no máximo duas casas decimais.

7.6. Deverá constar data, identificação clara do signatário, sua função ou cargo na empresa, o número do RG e CPF e assinatura.

8. DA HABILITAÇÃO

8.1. Os documentos relativos à habilitação dos licitantes deverão ser encaminhados até a abertura da sessão pública (fim de recebimento das propostas), conforme previsto neste edital, contados da convocação do Pregoeiro, por meio eletrônico (upload), nos formatos (extensões) “pdf”, “doc”, “xls”, “png” ou “jpg”, observado o limite de 6 Mb para cada arquivo, conforme regras de aceitação estabelecidas pela plataforma www.bbmnetlicitacoes.com.br.

8.2. Franqueada vista aos interessados e decorrido o prazo de 10 (dez) minutos, será aberto o prazo para manifestação da intenção de interposição de recurso.

8.3. O não cumprimento do envio dos documentos de habilitação dentro dos prazos estabelecidos, acarretará a desclassificação e/ou inabilitação da licitante, bem como as sanções previstas neste Edital, podendo o Pregoeiro convocar a empresa que apresentou a proposta ou o lance subsequente.

8.4. Os originais ou cópias autenticadas por tabelião de notas, dos documentos enviados na forma constante no edital, deverão ser **relacionados e apresentados** no Departamento de Licitações, Compras e Contratos desta Prefeitura, localizada na Rua Engenheiro Alvares Maciel, 190, Centro, das 12 h às 17 h, em **até 03 (três) dias úteis**



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.028.829/0001-68
RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190 – CENTRO - INCONFIDENTES - MG
CEP: 37576-000 - TEL: (35) 3464-1014 / 3464-1015
e-mail: licitacao@inconfidentes.mg.gov.br



após o encerramento da sessão pública, sob pena de invalidade do respectivo ato de habilitação e a aplicação das penalidades cabíveis.

8.5. Os documentos poderão ser apresentados em cópia simples, desde que acompanhados dos originais para que sejam autenticados por servidor da administração, ou por publicação em órgão da imprensa oficial.

8.6. Os documentos eletrônicos produzidos com a utilização de processo de certificação disponibilizada pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001, serão recebidos e presumir-se-ão verdadeiros em relação aos signatários, dispensando-se o envio de documentos originais e cópias autenticadas em papel.

8.7. A empresa participante e seu representante legal são responsáveis pela autenticidade e veracidade dos documentos enviados eletronicamente.

8.8. A empresa detentora da proposta de menor preço deverá apresentar os seguintes documentos comprobatórios de habilitação e qualificação:

9. DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Para fins de habilitação deverão ser apresentados os documentos elencados a seguir:

9.1. Habilitação Jurídica

9.1.1. Relativos à licitante:

9.1.1.1. Instrumento constitutivo da empresa, em vigor e registrado na Junta Comercial, e no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, RG e CPF.

9.1.1.2. Tratando-se de sociedade civil, o ato constitutivo registrado em cartório acompanhado de prova de diretoria em exercício.

9.1.1.3. Tratando-se de empresa estrangeira, decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

9.1.2. Relativos ao representante:

9.1.2.1. Tratando-se de representante legal (sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado), no documento apresentado no item 9.1.1.1 deverão estar expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

9.1.2.2. Tratando-se de procurador, o instrumento de procuração público ou particular, este último com firma reconhecida do representante legal, do qual constem poderes para praticar todos os atos pertinentes ao certame.

9.1.3. Declaração elaborada em papel timbrado e assinada pelo representante, de acordo com o modelo estabelecido no Anexo II - DECLARAÇÕES.

9.1.4. Tratando-se de microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparada:

9.1.4.1. Declaração elaborada em papel timbrado e assinada pelo representante, de acordo com o modelo estabelecido no Anexo III - DECLARAÇÃO DE BENEFICIÁRIA DA LC Nº 123/06.

9.1.4.2. Comprovante expedido pela Junta Comercial ou documento equivalente que demonstre o enquadramento na condição de beneficiária dos direitos previstos na Lei Complementar nº 123/06 e suas alterações ou equiparada, nos termos da legislação vigente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.028.829/0001-68
RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190 – CENTRO - INCONFIDENTES - MG
CEP: 37576-000 - TEL: (35) 3464-1014 / 3464-1015
e-mail: licitacao@inconfidentes.mg.gov.br



9.2. Regularidade Fiscal e Trabalhista

- 9.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- 9.2.2. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal e a Seguridade Social, mediante apresentação de Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil ou pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional;
- 9.2.3. Prova de regularidade fiscal junto à Fazenda Estadual de seu domicílio;
- 9.2.4. Prova de regularidade fiscal junto à Fazenda Municipal de seu domicílio;
- 9.2.5. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, emitida pela Caixa Econômica Federal;
- 9.2.6. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943.

9.3. Qualificação Econômico-Financeira

- 9.3.1. Certidão negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica ou domicílio da pessoa física. Na hipótese de a certidão ser positiva deverá ser apresentado plano de recuperação homologado e em pleno vigor.

9.4. Qualificação Técnica

- 9.4.1. Apresentação de atestado(s) ou declaração(ões) de capacidade técnica, fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, em papel timbrado, comprovando a execução satisfatória de serviços ou fornecimento similares ao objeto desta licitação.

10. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

10.1. O cumprimento dos requisitos de habilitação e a validade dos documentos serão averiguados relativamente à data da apresentação, por meio eletrônico, da proposta escrita.

10.2. Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, a Administração aceitará como válidas as expedidas até 90 (noventa) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.

10.3. Havendo alguma restrição na regularidade fiscal ou trabalhista das microempresas, empresas de pequeno porte e equiparadas, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual período a critério da Administração, contados a partir do 1º (primeiro) dia útil após o momento em que o proponente for declarado vencedor do certame (adjudicado), para regularização dos documentos.

10.3.1. A não regularização dos documentos no prazo estabelecido implicará a decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital.

11. DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

11.1. A documentação de qualificação técnica apresentada será analisada pela Pregoeira.

11.2. Havendo rejeição da documentação de qualificação técnica, a licitante será desclassificada e, observada a ordem de classificação, serão convocadas as demais licitantes, com vistas à celebração da contratação.

11.3. A licitante que não apresentar ou tiver rejeitada a documentação de qualificação técnica estará sujeita à aplicação das penalidades previstas em lei.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES
ESTADO DE MINAS GERAIS**

CNPJ: 18.028.829/0001-68
RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190 – CENTRO - INCONFIDENTES - MG
CEP: 37576-000 - TEL: (35) 3464-1014 / 3464-1015
e-mail: licitacao@inconfidentes.mg.gov.br



12. DO RECURSO, DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

12.1. Havendo manifestação prévia e motivada da intenção de interpor recurso, esta, somente poderá ser promovida pela licitante via Sistema, depois de declarado o vencedor da disputa pela Pregoeira.

12.1.1. O Sistema aceitará a intenção da licitante em interpor recurso nos 30 (trinta) minutos imediatamente posteriores ao ato de declaração do vencedor.

12.1.2. Os interessados que manifestaram e motivaram a intenção de interpor recurso deverão apresentar memoriais, podendo fazer através do ambiente do sistema eletrônico ou Protocolo na sede da prefeitura, no prazo de até 03 (três) dias úteis, contados do dia útil subsequente à manifestação motivada da intenção de interpor recurso, ficando as demais licitantes desde logo intimadas a apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr no dia útil subsequente ao término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista dos autos.

12.2. O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.3. A ausência de interposição de recurso importará a decadência do direito de recurso, a adjudicação do objeto do certame pela Pregoeira à licitante vencedora e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.

12.4. Interposto o recurso, o Pregoeira poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.

12.5. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, o objeto do certame será adjudicado à licitante vencedora.

12.6. A adjudicação será feita por item.

12.7. Decorridas as fases anteriores, a decisão será submetida ao Prefeito Municipal, para homologação.

12.8. É facultado ao Prefeito Municipal, mediante prévia fundamentação, anular a sessão do pregão.

13. DAS CONTRATAÇÕES

13.1. A contratação decorrente desta licitação será formalizada mediante assinatura da Ata de Registro de Preços, cuja respectiva minuta constitui anexo do presente ato convocatório.

13.2. A adjudicatária deverá, no prazo de **03 (três) dias úteis** contados da data da convocação, comparecer ao Departamento de Compras, Licitações e Contratos, para assinar a Ata de Registro de Preços, ou enviar pelo correio ou meio eletrônico.

13.3. Quando a adjudicatária, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, se recusar ou não comparecer para assinatura da Ata de Registro de Preços, poderão ser aplicadas sanções previstas neste Edital.

14. DO PRAZO DE VALIDADE E DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

14.1. O prazo de validade do registro de preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura da respectiva Ata de Registro de Preços.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES
ESTADO DE MINAS GERAIS**

CNPJ: 18.028.829/0001-68
RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190 – CENTRO - INCONFIDENTES - MG
CEP: 37576-000 - TEL: (35) 3464-1014 / 3464-1015
e-mail: licitacao@inconfidentes.mg.gov.br



14.2. O cancelamento do registro de preços ocorrerá nas hipóteses e condições estabelecidas na Lei Federal nº 8.666/93.

15. DOS PRAZOS E DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

15.1. O objeto desta licitação deverá ser entregue, parceladamente, no prazo máximo de **5 (cinco) dias consecutivos**, após o recebimento da ordem de compra, no local indicado pela divisão competente.

15.2. Por ocasião de cada fornecimento, a detentora deverá observar rigorosamente as especificações técnicas dos produtos, que deverão ser entregues em total acordo com as especificações do Anexo I, sendo vedada a substituição por outro qualquer.

15.3. As ordens de compras serão expedidas por quaisquer meios de comunicação que possibilitem a comprovação do respectivo recebimento por parte da detentora, inclusive correio eletrônico.

15.4. O prazo de validade dos produtos não deverá ser inferior a 12 (doze) meses, a contar da data da entrega do produto.

16. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

16.1. O objeto da presente licitação será recebido provisoriamente no ato da entrega, acompanhada da respectiva nota fiscal, na qual deverá constar o número da ordem de compra.

16.2. Constatadas irregularidades no objeto contratual, a Administração poderá:

16.2.1. Se disser respeito à especificação/marca do produto declinado na proposta comercial, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

16.2.2. Se disser respeito à diferença de quantidade, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

16.2.3. Na hipótese de substituição ou complementação, a detentora deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, em até dois dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

16.2.4. O recebimento do objeto dar-se-á definitivamente no prazo de até cinco dias corridos após o recebimento provisório, uma vez verificado o atendimento integral da quantidade e das especificações contratadas, mediante Termo de Recebimento Definitivo.

17. DA FORMA DE PAGAMENTO

17.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias consecutivos da emissão da nota fiscal e expedição do Termo de Recebimento Definitivo pela Divisão competente.

17.1.1. A detentora deverá apresentar Nota Fiscal Eletrônica - **NF-e** em conformidade com o estabelecido pela legislação vigente.

17.2. As notas fiscais que apresentarem incorreções serão devolvidas à detentora e o prazo para pagamento fluirá após a data da reapresentação válida.

18. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES
ESTADO DE MINAS GERAIS**

CNPJ: 18.028.829/0001-68
RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190 – CENTRO - INCONFIDENTES - MG
CEP: 37576-000 - TEL: (35) 3464-1014 / 3464-1015
e-mail: licitacao@inconfidentes.mg.gov.br



18.1. É dispensada a certificação de dotação orçamentária nos processos licitatórios para registro de preços, nos termos do Art. 15 da Lei Federal nº. 8.666/93, devendo ser informada no ato compra.

19. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

19.1. Nos termos das Leis Federais nº 10.520/02 e nº 8.666/93 e alterações, poderão ser aplicadas multas, advertências, rescisão contratual/Ata, suspensão temporária do direito de licitar com a Administração Municipal e/ou declaração de inidoneidade, assim como a sanção prevista no artigo 7º da Lei nº 10.520/02, as quais são autônomas e a aplicação de uma não exclui a de outra, respeitados o contraditório e a ampla defesa.

19.2. Os procedimentos relativos a apuração e penalização dos inadimplementos das obrigações contratuais serão conduzidos no âmbito do órgão contratante e as penalidades serão aplicadas por autoridade competente do mesmo órgão, respeitado o contraditório e ampla defesa.

20. DOS ESCLARECIMENTOS E DAS IMPUGNAÇÕES

20.1. Até 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar **esclarecimentos** pelo e-mail licitacao@inconfidentes.mg.gov.br.

20.2. Até 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá **impugnar** o Edital, que deverá ser encaminhada pelo e-mail licitacao@inconfidentes.mg.gov.br.

20.3. Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração no edital não afetar a formulação da proposta.

20.4. Tanto os esclarecimentos quanto as impugnações demandarão petição anexo ao e-mail, com identificação do subscritor e, em se tratando de pessoa jurídica, com comprovação de poderes para representá-lo.

21. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

21.1. As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

21.2. A simples participação neste certame implica aceitação de todas as condições estabelecidas neste instrumento convocatório.

21.3. O órgão licitante poderá revogar esta licitação por razões de interesse público, decorrentes de fatos supervenientes à sua abertura, devidamente comprovados, pertinentes e suficientes para justificar tal conduta, ou anulá-la por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e fundamentado. Em ambos os casos serão assegurados o contraditório e a ampla defesa.

21.4. A homologação do resultado desta licitação não obrigará a Administração a firmar contratos que dela poderão advir.

21.5. O resultado do presente certame e os demais atos pertinentes a esta licitação, passíveis de divulgação, serão publicados no Diário Oficial do Município.

21.6. Os casos omissos do presente Pregão poderão ser solucionados pelo Pregoeira durante a sessão.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES
ESTADO DE MINAS GERAIS**

CNPJ: 18.028.829/0001-68
RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190 – CENTRO - INCONFIDENTES - MG
CEP: 37576-000 - TEL: (35) 3464-1014 / 3464-1015
e-mail: licitacao@inconfidentes.mg.gov.br



21.7. Em caso de alteração do texto do edital e de seus anexos que afete a documentação a ser apresentada ou formulação da proposta, será restituído na íntegra o prazo de divulgação antes concedido.

21.8. Integram o presente Edital:

ANEXO I – Termo de Referência
ANEXO II - Modelo da Proposta
ANEXO III - Declarações
ANEXO IV - Declaração de Beneficiária da LC nº 123/06
ANEXO V - Minuta da Ata de Registro de Preços
ANEXO VI – Planilha de Composição de Custos

21.9. Não será exigida a prestação de garantia para as contratações resultantes desta licitação.

21.10. Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o Foro da Comarca de Ouro Fino - MG.

Inconfidentes – MG, 23 de junho de 2022.

Jussara Santos de Souza Pinheiro
Pregoeira



**PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES
ESTADO DE MINAS GERAIS**

CNPJ: 18.028.829/0001-68
RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190 – CENTRO - INCONFIDENTES - MG
CEP: 37576-000 - TEL: (35) 3464-1014 / 3464-1015
e-mail: licitacao@inconfidentes.mg.gov.br



ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. Aquisição de materiais de expediente para os diversos departamentos da Prefeitura Municipal, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. A aquisição dos itens se faz necessária para o atendimento dos departamentos da Prefeitura Municipal no que diz respeito às atividades cotidianas de expediente, além de manutenção das secretarias e escolas.

2.2. JUSTIFICATIVA DE EXCLUSIVIDADE A ME, EPP OU EQUIPARADAS:

Poderão participar desta licitação pessoas jurídicas do ramo pertinente ao objeto licitado, **que se destina à participação exclusiva das empresas que, na forma da Lei, se classifiquem como MEI, ME ou EPP** e que atendam às condições de habilitação estabelecidas neste instrumento convocatório, salvo o não comparecimento de no mínimo 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados como MEI, ME ou EPP, sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório; ou caso o tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte não seja vantajoso para a administração pública, hipótese em que será permitida a participação das demais empresas.

Consideram-se como fornecedores sediados local ou regionalmente, para fins de enquadramento, aqueles cuja sede não se situem acima de 100 (cem) quilômetros da sede da Prefeitura Municipal de Inconfidentes.

Considerar-se-á como mais vantajoso para administração, independente da quantidade de MEI, ME e EPP presentes no certame, a propostas cujos preços sejam iguais ou acima de 10% menores que o menor preço apresentado por MEI, ME e EPP, hipótese que os demais licitantes poderão participar do certame.

3. QUANTITATIVOS/ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS/ PREÇO DE REFERÊNCIA:

ITEM	UNIDADE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	EB	26417	Alfinete colorido, embalagem com no mínimo 50 unidades	20	R\$ 5,55	R\$ 111,00
2	UN	26624	Aplicador cola quente profissional 60w bivolt	4	R\$ 40,02	R\$ 160,08
3	UN	26576	Aplicador de cola quente para refil de 07 a 07,5mm bivolt	20	R\$ 29,11	R\$ 582,20
4	UN	26575	Aplicador de cola quente para refil de 11 a 11,5mm bivolt	20	R\$ 36,57	R\$ 731,33
5	CX	3391	Apontador de lápis com deposito em plástico resistente, caixa com no mínimo 25 unidades	30	R\$ 86,09	R\$ 2.582,60
6	PT	26581	Balão de Ar nº 09 pct. Com no mínimo 50 unid.	100	R\$ 22,10	R\$ 2.209,67
7	UN	28372	Bateria alcalina 9v	30	R\$ 21,56	R\$ 646,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.028.829/0001-68
RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190 – CENTRO - INCONFIDENTES - MG
CEP: 37576-000 - TEL: (35) 3464-1014 / 3464-1015
e-mail: licitacao@inconfidentes.mg.gov.br



ITEM	UNIDADE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
8	BL	27952	Bloco adesivo, medidas mínimas 76mmx102mm, com no mínimo 100 folhas Sugestão: Tilibra, Post-it, Jocar, BRW	50	R\$ 8,45	R\$ 422,67
9	CX	26564	Borracha branca nº 40 macia, suave, que apague lápis e lapiseira, dimensões mínimas do produto: 3,3x2,3x0,08cm, peso mínimo do produto: 10g, caixa com no mínimo 40 unidades Sugestão: Record Mercur, Faber Castell, Bic	50	R\$ 36,28	R\$ 1.814,17
10	UN	26595	Caderno brochura 1/4 capa flexível com no mínimo 48 folhas	600	R\$ 2,75	R\$ 1.648,00
11	UN	26596	Caderno brochura 1/4 capa flexível com no mínimo 96 folhas	600	R\$ 5,22	R\$ 3.134,00
12	UN	26594	Caderno brochurão capa dura com no mínimo 96 folhas	500	R\$ 10,62	R\$ 5.311,67
13	UN	30636	Caderno brochurão capa flexível com no mínimo 60 folhas	1000	R\$ 4,69	R\$ 4.686,67
14	UN	26597	Caderno brochurão capa flexível com no mínimo 96 folhas	500	R\$ 8,05	R\$ 4.025,00
15	UN	26591	Caderno desenho grande no mínimo 96 folhas, em espiral, capa flexível	400	R\$ 6,26	R\$ 2.502,67
16	UN	26406	Caixa para arquivo morto em polionda azul, medidas mínimas: 250x130x350mm, alta resistência	500	R\$ 7,32	R\$ 3.661,67
17	UN	20099	Calculadora de mesa com no mínimo 12 dígitos, alimentação pilha 3AAA, pilha inclusa, dimensões mínimas: 110x12,2x120mm	20	R\$ 25,40	R\$ 507,93
18	CX	26708	Caneta esferográfica azul, confeccionada na cor azul, em resina termoplástica, ponta media 1,00mm, em latão, com esfera de tungstênio, tinta a base de corantes orgânicos e solventes, escrita uniforme, sem falhas, manchas ou borrões, com tampa protetora removível antiasfixiante na cor do corpo, topo removível na cor da tinta, validade mínima de 12 meses a contar da entrega, caixa com no mínimo 50 unidades Sugestão: Bic, Faber Castell, Compactor	50	R\$ 50,64	R\$ 2.532,00
19	CX	26709	Caneta esferográfica preta, confeccionada na cor preta, em resina termoplástica, ponta media 1,00mm, em latão, com esfera de tungstênio, tinta a base de corantes orgânicos e solventes, escrita uniforme, sem falhas, manchas ou borrões, com tampa protetora removível antiasfixiante na cor do corpo, topo removível na cor da tinta, validade mínima de 12 meses a contar da entrega, caixa com no mínimo 50 unidades Sugestão: Bic, Faber Castell, Compactor	20	R\$ 43,93	R\$ 878,67



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.028.829/0001-68
RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190 – CENTRO - INCONFIDENTES - MG
CEP: 37576-000 - TEL: (35) 3464-1014 / 3464-1015
e-mail: licitacao@inconfidentes.mg.gov.br



ITEM	UNIDADE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
20	CX	26710	Caneta esferográfica vermelha, confeccionada na cor vermelha, em resina termoplástica, ponta media 1,00mm, em latão, com esfera de tungstênio, tinta a base de corantes orgânicos e solventes, escrita uniforme, sem falhas, manchas ou borrões, com tampa protetora removível antiasfixiante na cor do corpo, topo removível na cor da tinta, validade mínima de 12 meses a contar da entrega, caixa com no mínimo 50 unidades Sugestão: Bic, Faber Castell, Compactor	10	R\$ 44,17	R\$ 441,67
21	CX	27935	Caneta marca texto na cor amarela, caixa com no mínimo 12 unidades	30	R\$ 30,80	R\$ 924,00
22	CX	17066	Capa PP A4 para encadernação cristal (frente), caixa com no mínimo 100 unidades	3	R\$ 41,57	R\$ 124,70
23	CX	17065	Capa PP A4 para encadernação preto couro (fundo), caixa com no mínimo 100 unidades	3	R\$ 56,56	R\$ 169,67
24	PT	26600	Cartolina branca 150g 50x66, pacote com no mínimo 100 folhas	40	R\$ 107,63	R\$ 4.305,33
25	FL	26586	Cartolina colorida 150g/m, medidas mínimas: 50x66cm	400	R\$ 0,91	R\$ 362,67
26	CX	26411	Clips 10/0 caixa com no mínimo 500g	15	R\$ 16,34	R\$ 245,10
27	CX	26409	Clips 2/0 caixa com no mínimo 500g	40	R\$ 14,64	R\$ 585,60
28	CX	26410	Clips 4/0 caixa com no mínimo 500g	40	R\$ 15,97	R\$ 638,67
29	CX	26412	Clips 8/0 caixa com no mínimo 500g	15	R\$ 13,97	R\$ 209,50
30	UN	26572	Cola branca escolar, não toxica lavável, frasco com no mínimo 90g Sugestão: Bic, 3 M Scotch, Faber Castell	800	R\$ 3,06	R\$ 2.448,00
31	CX	26707	Cola colorida alto relevo mínimo 25g embalagem com no mínimo 6 unidades	50	R\$ 11,24	R\$ 561,83
32	CX	26573	Cola colorida com gliter, caixa com no mínimo 6 cores de no mínimo 23g cada frasco	200	R\$ 14,04	R\$ 2.807,33
33	UN	26612	Cola em bastão com no mínimo 20g, composição mínima: a base de agua, polimero de n-vinilpirrolidiona, estearato de sódio, e glicerina, sem solventes, produto lavável e atóxico Sugestão: Pritt, Faber Castell, 3M Scotch	200	R\$ 11,50	R\$ 2.300,00
34	FR	26577	Cola para isopor/eva frasco com no mínimo 35G	50	R\$ 8,91	R\$ 445,33
35	PT	26416	Elástico latex nº 18 pacote com no mínimo 500 g.	5	R\$ 15,56	R\$ 77,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.028.829/0001-68
RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190 – CENTRO - INCONFIDENTES - MG
CEP: 37576-000 - TEL: (35) 3464-1014 / 3464-1015
e-mail: licitacao@inconfidentes.mg.gov.br



ITEM	UNIDADE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
36	CX	26551	Envelope ofício, medidas: 144x229, branco, caixa com no mínimo 1000 unidades	5	R\$ 122,92	R\$ 614,58
37	CX	26560	Envelope pardo 16X22 Cm, caixa com no mínimo 250 unidades.	30	R\$ 58,57	R\$ 1.757,00
38	CX	26606	Envelope pardo 36cmx26cm, caixa com no mínimo 250 unidades	100	R\$ 98,82	R\$ 9.882,33
39	UN	30631	Estilete cabo em plástico rígido em lâmina de aço carbono, com trava, medida mínima 15mm	30	R\$ 19,17	R\$ 575,10
40	CX	26413	Etiquetas auto-adesivas, confeccionadas em adesivo permanente, brancas retangulares, em folha A4, contendo no mínimo 14 etiquetas por folha, dimensões mínimas 38,1x99mm, caixa com no mínimo 100 folhas	20	R\$ 107,00	R\$ 2.140,07
41	FL	24858	EVA com gliter brocado 40x48 cores diversas	500	R\$ 4,46	R\$ 2.228,33
42	FL	26607	EVA, medidas mínimas 600x400x2mm, de textura homogênea, atóxico, lavável, cores diversas	1500	R\$ 3,36	R\$ 5.040,00
43	UN	291	Extrator de grampo em inox	120	R\$ 3,37	R\$ 404,40
44	RL	20117	Fita adesiva 12mmx40m	500	R\$ 3,16	R\$ 1.578,33
45	RL	26706	Fita adesiva dupla face, aproximadamente 19mmx30m	100	R\$ 8,07	R\$ 807,00
46	RL	24859	Fita adesiva transparente 48x50m	300	R\$ 4,31	R\$ 1.292,00
47	UN	26589	Fita corretiva medidas mínimas 4mmx10mts Sugestão: Faber Castell, Mercur, Bic, Pritt, BRW	100	R\$ 7,52	R\$ 752,00
48	UN	9350	Fita crepe 18mmx50m	300	R\$ 8,13	R\$ 2.439,00
49	UN	27959	Furador de papel com margeador, 02 furos, capacidade mínima: 50 folhas, com margeador em metal, com trava de segurança, medidas mínimas: 21x18x11cm (CxAxL)	20	R\$ 95,95	R\$ 1.919,00
50	CX	14225	Giz cera 15 cores grosso, formato anatômico	600	R\$ 6,30	R\$ 3.782,00
51	FR	26580	Gliter de PVC, frasco com no mínimo 250g, cores variadas	60	R\$ 37,09	R\$ 2.225,20
52	UN	4609	Grampeador 23/6 para 100 folhas	5	R\$ 160,76	R\$ 803,79



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.028.829/0001-68
RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190 – CENTRO - INCONFIDENTES - MG
CEP: 37576-000 - TEL: (35) 3464-1014 / 3464-1015
e-mail: licitacao@inconfidentes.mg.gov.br



ITEM	UNIDADE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
53	UN	26414	Grampeador de mesa 26/6 metálico, com capacidade para grampear no mínimo 25 folhas de 75g/m ² , pintura epoxi, fabricado em chapa de aço, apoio da base em material plástico, mola com retração automática, capacidade de armazenamento: uma tira de grampo 26/6, medidas mínimas: 20x5x9,5mm Sugestão: O-300 Easy Office, Max print Mx - g26, GP 3000 BRW	60	R\$ 42,88	R\$ 2.572,60
54	CX	29454	Grampo 23/8 para grampeador, caixa com no mínimo 5000 unidades	5	R\$ 20,63	R\$ 103,17
55	CX	26401	Grampo 26/6 cobreado em arame de aço revestido, resistente a oxidação, indicados para grampear no mínimo 20 folhas de papel 75g/m ² , caixa com no mínimo 5000 unidades Sugestão: ACC, Bacchi, Staples	300	R\$ 7,29	R\$ 2.187,00
56	PT	26604	Grampo plástico estendido (comprimento mínimo 30cm), injetado em polietileno com capacidade para armazenar no mínimo 600 folhas (ref. Sulfite 75g/m ²), para arquivar documentos, pacote com no mínimo 50 unidades	20	R\$ 17,90	R\$ 358,00
57	CX	26569	Lápis de cor grande, caixa contendo no mínimo 12 cores, de primeira linha, corpo em madeira maciça, com traço permanente não solúvel em água, devidamente identificada com a marca do produto gravado no lápis Sugestão: Faber Castell, Tilibra e Bic	800	R\$ 15,93	R\$ 12.746,67
58	CX	26567	Lápis preto 02, caixa 12 unidades, formato redondo, produzido com madeira replantada, corpo resistente, grafite de excelente qualidade com traço escuro e com fácil apagabilidade, caixa com no mínimo 12 unidades Sugestão: Faber Castell, Tilibra, Bic	20	R\$ 32,37	R\$ 647,45
59	UN	2492	Livro ata 100 folhas numeradas, formato vertical tamanho mínimo 22x32 cm, páginas numeradas tipograficamente, numeração frente e verso, capa revestida, termo de abertura e enceramento	150	R\$ 11,28	R\$ 1.692,50
60	UN	29464	Livro de conta corrente, medidas mínimas: 15X21mm, com no mínimo 100 folhas.	20	R\$ 17,50	R\$ 350,07
61	PT	26625	Marcador de página adesivo 8x25 (08 cores neon com 25 folhas cada cor), pacote com no mínimo 150 folhas	50	R\$ 9,48	R\$ 474,17
62	CX	28373	Marcador para retroprojektor 2.0mm, traço de 1.0mm, cor preta, caixa com no mínimo 12 unidades	20	R\$ 50,44	R\$ 1.008,73
63	CX	26574	Massinha para modelar com no mínimo 6 cores	800	R\$ 5,73	R\$ 4.581,33



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.028.829/0001-68
RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190 – CENTRO - INCONFIDENTES - MG
CEP: 37576-000 - TEL: (35) 3464-1014 / 3464-1015
e-mail: licitacao@inconfidentes.mg.gov.br



ITEM	UNIDADE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
64	UN	26610	Molhador de dedos gel - gel na cor rosa, embalagem com no mínimo 12g, isento de glicerina, produto atóxico	36	R\$ 3,62	R\$ 130,44
65	PT	30637	Palito de bambu, mínimo de 40cm. Pacote com no mínimo 100 unidades.	20	R\$ 24,00	R\$ 479,93
66	PT	5233	Palito de sorvete escolar, ponta redonda, pacote com no mínimo 100 unidades	30	R\$ 4,59	R\$ 137,70
67	FL	26601	Papel camurça, medidas mínimas 40x60, cores variadas	1000	R\$ 1,56	R\$ 1.560,00
68	FL	26630	Papel cartão medidas mínimas 48x66 225g, cores variadas	1000	R\$ 1,87	R\$ 1.870,00
69	FL	26629	Papel color set medidas mínimas 48x66, 110g em cores variadas	1000	R\$ 1,67	R\$ 1.666,67
70	FL	26568	Papel crepom, medidas mínimas: 48cmx2,0m, cores diversas	1000	R\$ 4,80	R\$ 4.803,33
71	FL	26598	Papel de seda, medidas mínimas 48x60cm, 18g/m, cores variadas	1000	R\$ 0,33	R\$ 330,00
72	FL	26571	Papel espelho (dobradura) medidas mínimas: 48x66cm, 60g	1000	R\$ 0,69	R\$ 690,00
73	CX	7607	Papel fotográfico glosy A4, 150g, caixa com no mínimo 50 folhas	100	R\$ 42,51	R\$ 4.251,33
74	FL	26404	Papel laminado medidas mínimas 30,5x30,5, 250g/m2, cores variadas	1000	R\$ 2,36	R\$ 2.363,33
75	PT	30524	Papel sulfite A3 branco - pacotes com 500 folhas	300	R\$ 121,66	R\$ 36.499,00
76	PT	24856	Papel sulfite A4 - colorido 75g pacote com 500 folhas	300	R\$ 29,07	R\$ 8.720,00
77	CX	7610	Papel sulfite A4 branco alcalino 75g/m2, caixa com 10 pacotes de 500 folhas 210 x 297 mm 1ª qualidade	300	R\$ 231,03	R\$ 69.309,75
78	PT	24459	Papel verge 120g/m cores, pacote com no mínimo 50 folhas	100	R\$ 22,67	R\$ 2.266,67
79	UN	24854	Pasta catálogo com no mínimo 100 plásticos, espessura do plástico 0,15	100	R\$ 40,51	R\$ 4.050,67
80	PT	27954	Pasta classificadora 480g/m2 em cartolina, com lombo regulável e com grampo plástico estendido, para no mínimo 600 folhas de 75g/m - medidas mínimas: 480g/m2, dimensões: 345 x 235mm, espessura: 0,52. Caixa com no mínimo 10 unidades	120	R\$ 68,28	R\$ 8.193,20
81	UN	17030	Pasta com abas e elástico em cartão kraft (300g/m ²) plastificado, reforçada com ilhós	300	R\$ 4,61	R\$ 1.383,00
82	PT	24465	Pasta documento PP com presilha romeu/julieta, pacote com no mínimo 10 unidades	30	R\$ 45,61	R\$ 1.368,40
83	UN	26599	Pasta papelão com grampo plastificado, 290 g/m2, tamanho ofício, com grampo e trilho de metal	200	R\$ 3,18	R\$ 635,33



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.028.829/0001-68
RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190 – CENTRO - INCONFIDENTES - MG
CEP: 37576-000 - TEL: (35) 3464-1014 / 3464-1015
e-mail: licitacao@inconfidentes.mg.gov.br



ITEM	UNIDADE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
84	UN	26614	Pasta plástica sanfonada A4 - 12 divisórias em polipropileno	30	R\$ 32,33	R\$ 970,00
85	UN	30632	Pasta polionda 245x334x40 transparente, com aba e elástico	100	R\$ 6,44	R\$ 643,67
86	UN	26402	Pasta registradora AZ (lombo largo), tamanho, ofício em cartão maciço de alta qualidade 2,4mm de espessura, forração interna e externa de PVC, cantoneira de proteção na parte inferior da pasta, lados e olhal niquelados, acompanha etiqueta personalizada	50	R\$ 19,03	R\$ 951,67
87	CX	26608	Pasta suspensa marmorizada em cartão marmorizado 305g/m2, plastificado, com haste metal, visor, etiqueta e grampo plástico, com no mínimo 8 diferentes furações para grampo e 6 posições para o visor e etiquetas, caixa com no mínimo 25 unidades	50	R\$ 126,24	R\$ 6.312,17
88	UN	26712	Perfurador 2 furos para no mínimo 100 folhas ferro fundido com medidor de folhas	10	R\$ 210,73	R\$ 2.107,33
89	UN	15706	Perfurador de papel 02 furos 12 folhas	12	R\$ 23,18	R\$ 278,12
90	EB	29456	Pilha 23A 12v, alcalina, embalagem com no mínimo 5 unidades	50	R\$ 15,46	R\$ 773,17
91	EB	26421	Pilha alcalina AA 1,5v, embalagem com no mínimo 2 unidades	50	R\$ 8,92	R\$ 445,83
92	PT	12693	Pilha alcalina AAA1,5, embalagem com no mínimo 02 unidades	50	R\$ 9,97	R\$ 498,67
93	EB	26422	Pilha alcalina AAA2, embalagem com no mínimo 4 unidades	50	R\$ 23,30	R\$ 1.165,00
94	EB	26420	Pilha alcalina C média 1,5V, embalagem com no mínimo 2 unidades	50	R\$ 20,34	R\$ 1.017,17
95	UN	26587	Pincel atômico ponta fina, cores variadas	50	R\$ 6,72	R\$ 336,00
96	UN	26588	Pincel atômico ponta grossa, cores variadas	50	R\$ 5,46	R\$ 273,00
97	UN	24460	Pincel nº 08 ponta chanfrada	700	R\$ 12,94	R\$ 9.058,00
98	CX	28161	Pincel quadro branco recarregável, com ponta de acrílico de no mínimo 6.0mm e escrita 2.3mm, refil e ponta substituíveis, caixa com no mínimo 12 unidades, cores: azul, preto ou vermelho	100	R\$ 55,53	R\$ 5.553,00
99	RL	24861	Plástico adesivo transparente, medidas mínimas 45cm x 25mts	20	R\$ 103,36	R\$ 2.067,20
100	CX	20031	Plástico plastificação para A4, caixa com no mínimo 100 folhas.	12	R\$ 111,11	R\$ 1.333,28
101	UN	3120	Prancheta acrílica com pegador, dimensões mínimas 3x240x340	50	R\$ 18,92	R\$ 946,17



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.028.829/0001-68
RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190 – CENTRO - INCONFIDENTES - MG
CEP: 37576-000 - TEL: (35) 3464-1014 / 3464-1015
e-mail: licitacao@inconfidentes.mg.gov.br



ITEM	UNIDADE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
102	UN	24464	Prendedor para papel 32mm. Caixa com no mínimo 12 unidades.	50	R\$ 7,50	R\$ 375,00
103	Eb	24463	Prendedor para papel 41mm. Caixa com mínimo 12 unidades.	50	R\$ 18,99	R\$ 949,33
104	Eb	24462	Prendedor para papel 51mm. Caixa com mínimo 12 unidades.	50	R\$ 32,49	R\$ 1.624,67
105	CX	26593	Reabastecedor líquido de pincel para quadro branco, embalagem com no mínimo 12 frascos contendo no mínimo 5,5ml cada frasco, cores do reabastecedor variadas	200	R\$ 29,53	R\$ 5.906,67
106	KG	26562	Refil cola quente fina medidas mínimas 74mmx30cm. Pacote com no mínimo 50 unidades.	100	R\$ 23,19	R\$ 2.319,00
107	KG	26561	Refil cola quente grossa medidas mínimas 11mmx30cm. Pacote com no mínimo 50 unidades.	100	R\$ 24,63	R\$ 2.463,33
108	UN	26415	Régua plástica 30cm, espessura mínima: 2,44mm	600	R\$ 2,56	R\$ 1.534,00
109	RL	26579	Rolo de TNT 50mt, no mínimo 40g/m, cores variadas	100	R\$ 156,20	R\$ 15.619,67
110	Pcte	30635	Saco plástico em polipropileno brilhante grosso com 4 furos, uso ideal em pastas e fichários para acondicionar documentos, tamanho ofício, espessura mínima: 0,15mm. Pacote com no mínimo 100 unidades	50	R\$ 45,25	R\$ 2.262,67
111	UN	20116	Suporte para fita adesiva grande	10	R\$ 55,34	R\$ 553,43
112	UN	26616	Suporte para monitor de mesa com 02 gavetas, medidas mínimas: largura 39,5cm profundidade 26,5cm x altura 11,5cm	20	R\$ 99,91	R\$ 1.998,20
113	UN	15735	Tesoura de aço 21x6 5x2 cabo plástico	100	R\$ 61,61	R\$ 6.160,67
114	UN	7637	Tesoura escolar sem ponta	500	R\$ 11,88	R\$ 5.941,67
115	UN	7639	Tesoura para picotar 21cm	20	R\$ 69,63	R\$ 1.392,67
116	CX	26704	Tinta guache, caixa com no mínimo 6 cores, tubos com no mínimo 15ml cada	200	R\$ 4,64	R\$ 928,67
117	FR	26615	Tinta para carimbo automático, a base de água, frasco com no mínimo 40ml, cor preta	24	R\$ 6,39	R\$ 153,44
118	FR	24457	Tinta para carimbo frasco com no mínimo 40ml, tinta para almofada de carimbo	24	R\$ 7,99	R\$ 191,68

3.1. O valor total do presente processo está estimado em **R\$ 355.570,75 (Trezentos e cinquenta e cinco mil, quinhentos e setenta reais e setenta e cinco centavos)**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.028.829/0001-68
RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190 – CENTRO - INCONFIDENTES - MG
CEP: 37576-000 - TEL: (35) 3464-1014 / 3464-1015
e-mail: licitacao@inconfidentes.mg.gov.br



4. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

- 4.1 O prazo de entrega dos bens é de 05 (cinco) dias, contados do envio da ordem de fornecimento, em remessa única, e sua entrega será feita no Almoxarifado Central.
- 4.2 Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 1 (um) dia, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.
- 4.3 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 02 (dois) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 4.4 Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de até 03 (três) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.
 - 4.4.1 Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.
- 4.5 O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 5.1 São obrigações da Contratante:
 - 5.1.1 receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
 - 5.1.2 verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
 - 5.1.3 comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
 - 5.1.4 acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
 - 5.1.5 efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;
- 5.2 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 6.1 A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:
 - 6.1.1 efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia;
 - 6.1.2 responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
 - 6.1.3 substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
 - 6.1.4 comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
 - 6.1.5 manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
 - 6.1.6 indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES
ESTADO DE MINAS GERAIS**

CNPJ: 18.028.829/0001-68
RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190 – CENTRO - INCONFIDENTES - MG
CEP: 37576-000 - TEL: (35) 3464-1014 / 3464-1015
e-mail: licitacao@inconfidentes.mg.gov.br



6.1.7 Garantia do produto de no mínimo de 12 meses.

7 DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

7.1 Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

7.1.1 A fiscalização do recebimento dos itens será periódica, sendo realizada por uma comissão constituída por servidores municipais, que terá em seu corpo membros da Administração e do Almoxarifado,

7.2 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

7.3 O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

8 DO PAGAMENTO

8.1 O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

8.2 Para a execução do pagamento a licitante vencedora deverá fazer constar na nota fiscal correspondente emitida, sem rasura, em letra bem legível em nome o Município de Inconfidentes, CNPJ nº 18.028.829/0001-68, o número de sua conta bancária, o nome do Banco e a respectiva Agência em que deverá ser creditado o valor devido pela remuneração apurada.

8.3 A nota fiscal correspondente deverá ser entregue pela licitante vencedora, diretamente ao representante do Município de Inconfidentes, que somente atestará a entrega das mercadorias e liberará a referida nota fiscal para pagamento, quando cumpridas, pela licitante vencedora, todas as condições pactuadas.

**Jussara Santos de Souza Pinheiro
Pregoeira**



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.028.829/0001-68
RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190 – CENTRO - INCONFIDENTES - MG
CEP: 37576-000 - TEL: (35) 3464-1014 / 3464-1015
e-mail: licitacao@inconfidentes.mg.gov.br



ANEXO II - MODELO DA PROPOSTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2022

OBJETO: Aquisição de materiais de expediente para os diversos departamentos da Prefeitura Municipal.

DADOS DE PREENCHIMENTO		
REFERENTE À LICITANTE		
Razão social:		
CNPJ:		
Endereço:		
Telefone:	E-mail:	
REFERENTE AO REPRESENTANTE LEGAL		
Nome:		
Cargo:		
CPF:	RG:	Data de Nascimento:
Endereço residencial completo:		
E-mail institucional:		E-mail pessoal:
Telefone (s):		

QUADRO DE PREÇOS

ITEM	QTDE	FORMA	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
01					

DATA: __/__/__

REPRESENTANTE LEGAL:

CARGO OU FUNÇÃO:

RG E CPF:

ASSINATURA:



ANEXO III - DECLARAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2022

OBJETO: Aquisição de materiais de expediente para os diversos departamentos da Prefeitura Municipal.

DADOS DA LICITANTE

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ:

DECLARO, sob as penas da lei, que:

A empresa acima identificada atende plenamente as exigências e os requisitos de habilitação constantes no instrumento convocatório deste Pregão Eletrônico da Prefeitura Municipal de Inconfidentes.

- a) a proposta apresentada está plenamente adequada às descrições constantes no Edital deste Pregão Eletrônico da Prefeitura Municipal de Inconfidentes.
- b) a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544/89.
- c) a empresa acima identificada não tem qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, conforme artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA

NOME DO REPRESENTANTE:

ASSINATURA DO REPRESENTANTE:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES
ESTADO DE MINAS GERAIS**

CNPJ: 18.028.829/0001-68
RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190 – CENTRO - INCONFIDENTES - MG
CEP: 37576-000 - TEL: (35) 3464-1014 / 3464-1015
e-mail: licitacao@inconfidentes.mg.gov.br



ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE BENEFICIÁRIA DA LC Nº 123/06

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2022

OBJETO: Aquisição de materiais de expediente para os diversos departamentos da Prefeitura Municipal.

DADOS DA LICITANTE

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ:

DECLARO, sob as penas da lei, que, sem prejuízo das sanções e multas previstas no ato convocatório, que a empresa acima identificada é microempresa, empresa de pequeno porte ou a elas equiparada, nos termos do enquadramento previsto nos incisos I e II e §§ 1º e 2º, bem como não possui qualquer dos impedimentos previstos nos §§ 4º e seguintes todos do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/06 e suas alterações, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate e comprovar a regularidade fiscal e trabalhista no procedimento licitatório deste Pregão Eletrônico da Prefeitura Municipal de Inconfidentes.

DATA

NOME DO REPRESENTANTE:

ASSINATURA DO REPRESENTANTE:



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.028.829/0001-68
RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190 – CENTRO - INCONFIDENTES - MG
CEP: 37576-000 - TEL: (35) 3464-1014 / 3464-1015
e-mail: licitacao@inconfidentes.mg.gov.br



ANEXO V - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº XXX/2022
PROCESSO Nº 102/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2022
REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2022

CONTRATANTE:

DETENTORA:

Aos dias do mês de do ano de dois mil e, no Paço Municipal, o **MUNICÍPIO DE INCONFIDENTES**, com sede situada na Rua Engenheiro Alvares Maciel, 190, Centro, Inconfidentes, Estado de Minas Gerais, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Sra. Rosangela Maria Dantas, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa, inscrita no CNPJ sob nº, com sede na, nº, bairro, cidade de, Estado de, CEP, telefone, por seu representante legal, Sr., portador do RG nº e CPF nº , vencedora e adjudicatária do Pregão supra referido, doravante denominada simplesmente **DETENTORA**, resolvem firmar o presente instrumento, em conformidade com o ajustado a seguir:

1. DO OBJETO

Constitui objeto desta Ata o registro de preços para aquisição de materiais de expediente para os diversos departamentos da Prefeitura Municipal, para fornecimento pela **DETENTORA** ao **CONTRATANTE**.

2. DOS PREÇOS

2.1. Pelo fornecimento do produto, objeto da presente Ata, considera-se registrado o seguinte preço:

ITEM	QTDE	FORMA	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	VALOR UNITÁRIO

2.2. Os preços a serem pagos à **DETENTORA** serão os vigentes na data da ordem de compra, independentemente da data da entrega.

2.3. Os preços registrados constituirão a única e completa remuneração pelo fornecimento do objeto desta Ata de Registro de Preço.

3. DO REAJUSTE DE PREÇO

3.1. O preço ofertado permanecerá fixo e irremovível, excetuando-se a situação descrita no artigo 65, II "d" da Lei 8.666/93 e alterações.

4. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇO

4.1. O prazo de validade do registro de preços será de 12 (doze) meses, contado a partir da data da assinatura da respectiva Ata de Registro de Preços.

5. DOS PRAZOS E DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.028.829/0001-68
RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190 – CENTRO - INCONFIDENTES - MG
CEP: 37576-000 - TEL: (35) 3464-1014 / 3464-1015
e-mail: licitacao@inconfidentes.mg.gov.br



5.1. O objeto desta ata deverá ser entregue, parceladamente, no prazo máximo de **05 (cinco) dias consecutivos**, após o recebimento da ordem de compra, no local indicado pelo **CONTRATANTE**.

5.2. Por ocasião de cada fornecimento, a **DETENTORA** deverá observar rigorosamente as especificações técnicas dos itens, que deverão ser entregues em total acordo com as especificações do solicitado, sendo vedada a substituição por outro qualquer.

5.3. As ordens de compras serão expedidas por quaisquer meios de comunicação que possibilitem a comprovação do respectivo recebimento por parte da **DETENTORA**, inclusive correio eletrônico.

5.4. A obrigação de fornecimento apenas estará caracterizada após o recebimento pela **DETENTORA** da ordem de compra emitida pela divisão competente do **CONTRATANTE**.

5.5. A **DETENTORA** estará obrigada a atender a todas as ordens de compra expedidas durante a vigência da presente Ata de registro de preço.

5.5.1. Havendo mais de uma empresa registrada na Ata de registro de preços e, a primeira colocada não podendo atender à ordem de compra do **CONTRATANTE**, este solicitará da segunda colocada, e assim por diante, até obtenção do item solicitado.

5.6. A **DETENTORA** responsabilizar-se-á por todos os prejuízos que porventura ocasione ao **CONTRATANTE** ou a terceiros, em razão dos fornecimentos decorrentes da presente Ata.

5.7. A **DETENTORA** deverá observar todas as normas legais vigentes, obrigando-se a manter as condições de habilitação exigidas no procedimento licitatório que precedeu a celebração da presente Ata de registro de preço.

5.8. O prazo de validade dos materiais não deverá ser inferior a 12 (doze) meses, a contar da data da entrega do produto.

6. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

6.1. O objeto da presente Ata será recebido provisoriamente no ato da entrega, acompanhada da respectiva nota fiscal, na qual deverá constar o número da ordem de compra.

6.2. Constatadas irregularidades no objeto contratual, a **CONTRATANTE** poderá:

6.2.1. Se disser respeito à especificação/marca do produto declinado na proposta comercial, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

6.2.2. Se disser respeito à diferença de quantidade, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

6.2.3. Na hipótese de substituição ou complementação, a **DETENTORA** deverá fazê-la em conformidade com a indicação da **CONTRATANTE**, em até dois dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

6.2.4. O recebimento do objeto dar-se-á definitivamente no prazo de até cinco dias corridos após o recebimento provisório, uma vez verificado o atendimento integral da quantidade e das especificações contratadas, mediante Termo de Recebimento Definitivo.

7. DA FORMA DE PAGAMENTO

7.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias consecutivos da emissão da nota fiscal e



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.028.829/0001-68
RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190 – CENTRO - INCONFIDENTES - MG
CEP: 37576-000 - TEL: (35) 3464-1014 / 3464-1015
e-mail: licitacao@inconfidentes.mg.gov.br



expedição do Termo de Recebimento Definitivo pela Divisão competente.

7.1.1. A **DETENTORA** deverá apresentar Nota Fiscal Eletrônica - **NF-e** em conformidade com o estabelecido pela legislação vigente.

7.2. As notas fiscais que apresentarem incorreções serão devolvidas à **DETENTORA** e o prazo para pagamento fluirá após a data de sua reapresentação válida.

8. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1. É dispensada a certificação de dotação orçamentária nos processos licitatórios para registro de preços, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93, devendo ser informada no ato compra.

9. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1. Nos termos das Leis Federais nº 10.520/02 e nº 8.666/93 e alterações, poderão ser aplicadas multas, advertências, rescisão contratual/Ata, suspensão temporária do direito de licitar com a Administração Municipal e/ou declaração de inidoneidade, assim como a sanção prevista no artigo 7º da Lei nº 10.520/02, as quais são autônomas e a aplicação de uma não exclui a de outra, respeitados o contraditório e a ampla defesa.

9.2. Os procedimentos relativos a apuração e penalização dos inadimplementos das obrigações contratuais serão conduzidos no âmbito do **CONTRATANTE** e as penalidades serão aplicadas por autoridade competente do mesmo órgão, respeitado o contraditório e ampla defesa.

10. DO CANCELAMENTO DA PRESENTE ATA

10.1. A presente Ata de Registro de Preço poderá ser cancelada pelo **CONTRATANTE**, assegurado o contraditório e a ampla defesa, quando a **DETENTORA**:

10.1.1. Descumprir as condições estabelecidas no presente instrumento ou normas legais aplicáveis à espécie.

10.1.2. Não aceitar reduzir o preço registrado na hipótese de este tornar-se superior aos praticados no mercado.

10.2. Sempre assegurado o contraditório e a ampla defesa, a presente Ata também poderá ser cancelada por razões de interesse público.

10.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado nas hipóteses previstas nos itens 10.1 e 10.2 desta cláusula será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento.

10.4. Esta Ata de Registro de Preço poderá ser rescindida nas hipóteses de rescisão dos contratos em geral, com as consequências legalmente previstas.

11. DAS CONDIÇÕES GERAIS

11.1. Fica ajustado, ainda, que se considera parte integrante da presente Ata, como se nela estivessem transcritos:

11.1.1. Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2022 e Anexos.

11.1.2. A proposta apresentada pela **DETENTORA** e demais documentos.

11.2. Aplicam-se às omissões desta Ata as disposições da Lei Federal 8.666/93 e alterações e disposições regulamentares.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES
ESTADO DE MINAS GERAIS**

CNPJ: 18.028.829/0001-68
RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190 – CENTRO - INCONFIDENTES - MG
CEP: 37576-000 - TEL: (35) 3464-1014 / 3464-1015
e-mail: licitacao@inconfidentes.mg.gov.br



11.3. Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta Ata, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o Foro da Comarca de Ouro Fino/MG.

E assim, por estarem as partes justas e contratadas, foi lavrado o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma que lido e achado conforme pelas partes, vai por elas assinado para que produza todos os efeitos de direito, na presença das testemunhas abaixo identificadas.

Inconfidentes, _____ de _____ de 2022.

PARTES e TESTEMUNHAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.028.829/0001-68
RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190 – CENTRO - INCONFIDENTES - MG
CEP: 37576-000 - TEL: (35) 3464-1014 / 3464-1015
e-mail: licitacao@inconfidentes.mg.gov.br



ANEXO VI – PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS

ITEM	UNIDADE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	VALOR 1	VALOR 2	VALOR 3	VALOR 4	VALOR 5	VALOR 6	VALOR 7	VALOR 8
1	EB	26417	Alfinete colorido, embalagem com no mínimo 50 unidades	20	R\$ 5,55	R\$ 111,00	R\$ 6,00				R\$ 5,50	R\$ 5,15		
2	UN	26624	Aplicador cola quente profissional 60w bivolt	4	R\$ 40,02	R\$ 160,08	R\$ 69,00		R\$ 27,06	R\$ 24,00				
3	UN	26576	Aplicador de cola quente para refil de 07 a 07,5mm bivolt	20	R\$ 29,11	R\$ 582,20	R\$ 26,44	R\$ 32,00			R\$ 28,89			
4	UN	26575	Aplicador de cola quente para refil de 11 a 11,5mm bivolt	20	R\$ 36,57	R\$ 731,33	R\$ 47,30	R\$ 32,00			R\$ 30,40			
5	CX	3391	Apontador de lápis com deposito em plástico resistente, caixa com no mínimo 25 unidades	30	R\$ 86,09	R\$ 2.582,60	R\$ 82,50				R\$ 92,86	R\$ 82,90		
6	PT	26581	Balão de Ar nº 09 pct. Com no mínimo 50 unid.	100	R\$ 22,10	R\$ 2.209,67	R\$ 15,00						R\$ 24,05	R\$ 27,24
7	UN	28372	Bateria alcalina 9v	30	R\$ 21,56	R\$ 646,80	R\$ 26,15	R\$ 22,00			R\$ 16,53			
8	BL	27952	Bloco adesivo, medidas mínimas 76mmx102mm, com no mínimo 100 folhas Sugestão: Tilibra, Post-it, Jocar, BRW	50	R\$ 8,45	R\$ 422,67	R\$ 6,73		R\$ 14,13	R\$ 4,50				
9	CX	26564	Borracha branca nº 40 macia, suave, que apague lápis e lapiseira, dimensões mínimas do produto: 3,3x2,3x0,08cm, peso mínimo do produto: 10g, caixa com no mínimo 40 unidades Sugestão: Record Mercur, Faber Castell, Bic	50	R\$ 36,28	R\$ 1.814,17	R\$ 40,00	R\$ 48,00			R\$ 20,85			
10	UN	26595	Caderno brochura 1/4 capa flexível com no mínimo 48 folhas	600	R\$ 2,75	R\$ 1.648,00	R\$ 2,00		R\$ 3,74	R\$ 2,50				
11	UN	26596	Caderno brochura 1/4 capa flexível com no mínimo 96 folhas	600	R\$ 5,22	R\$ 3.134,00	R\$ 4,00						R\$ 5,47	R\$ 6,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.028.829/0001-68
RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190 – CENTRO - INCONFIDENTES - MG
CEP: 37576-000 - TEL: (35) 3464-1014 / 3464-1015
e-mail: licitacao@inconfidentes.mg.gov.br



ITEM	UNIDADE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	VALOR 1	VALOR 2	VALOR 3	VALOR 4	VALOR 5	VALOR 6	VALOR 7	VALOR 8
12	UN	26594	Caderno brochurão capa dura com no mínimo 96 folhas	500	R\$ 10,62	R\$ 5.311,67	R\$ 9,90						R\$ 10,30	R\$ 11,67
13	UN	30636	Caderno brochurão capa flexível com no mínimo 60 folhas	1000	R\$ 4,69	R\$ 4.686,67	R\$ 4,50						R\$ 4,48	R\$ 5,08
14	UN	26597	Caderno brochurão capa flexível com no mínimo 96 folhas	500	R\$ 8,05	R\$ 4.025,00	R\$ 6,00						R\$ 8,51	R\$ 9,64
15	UN	26591	Caderno desenho grande no mínimo 96 folhas, em espiral, capa flexível	400	R\$ 6,26	R\$ 2.502,67	R\$ 6,99		R\$ 6,66		R\$ 5,12			
16	UN	26406	Caixa para arquivo morto em polionda azul, medidas mínimas: 250x130x350mm, alta resistência	500	R\$ 7,32	R\$ 3.661,67	R\$ 7,38				R\$ 7,90	R\$ 6,69		
17	UN	20099	Calculadora de mesa com no mínimo 12 dígitos, alimentação pilha 3AAA, pilha inclusa, dimensões mínimas: 110x12,2x120mm	20	R\$ 25,40	R\$ 507,93	R\$ 29,80	R\$ 14,99			R\$ 31,40			
18	CX	26708	Caneta esferográfica azul, confeccionada na cor azul, em resina termoplástica, ponta media 1,00mm, em latão, com esfera de tungstênio, tinta a base de corantes orgânicos e solventes, escrita uniforme, sem falhas, manchas ou borrões, com tampa protetora removível antiasfixiante na cor do corpo, topo removível na cor da tinta, validade mínima de 12 meses a contar da entrega, caixa com no mínimo 50 unidades Sugestão: Bic, Faber Castell, Compactor	50	R\$ 50,64	R\$ 2.532,00	R\$ 49,00	R\$ 59,00	R\$ 43,92					



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.028.829/0001-68
RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190 – CENTRO - INCONFIDENTES - MG
CEP: 37576-000 - TEL: (35) 3464-1014 / 3464-1015
e-mail: licitacao@inconfidentes.mg.gov.br



ITEM	UNIDADE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	VALOR 1	VALOR 2	VALOR 3	VALOR 4	VALOR 5	VALOR 6	VALOR 7	VALOR 8
19	CX	26709	Caneta esferográfica preta, confeccionada na cor preta, em resina termoplástica, ponta media 1,00mm, em latão, com esfera de tungstênio, tinta a base de corantes orgânicos e solventes, escrita uniforme, sem falhas, manchas ou borrões, com tampa protetora removível antiasfixiante na cor do corpo, topo removível na cor da tinta, validade mínima de 12 meses a contar da entrega, caixa com no mínimo 50 unidades Sugestão: Bic, Faber Castell, Compactor	20	R\$ 43,93	R\$ 878,67	R\$ 49,00	R\$ 59,00		R\$ 23,80				
20	CX	26710	Caneta esferográfica vermelha, confeccionada na cor vermelha, em resina termoplástica, ponta media 1,00mm, em latão, com esfera de tungstênio, tinta a base de corantes orgânicos e solventes, escrita uniforme, sem falhas, manchas ou borrões, com tampa protetora removível antiasfixiante na cor do corpo, topo removível na cor da tinta, validade mínima de 12 meses a contar da entrega, caixa com no mínimo 50 unidades Sugestão: Bic, Faber Castell, Compactor	10	R\$ 44,17	R\$ 441,67	R\$ 49,00	R\$ 59,00		R\$ 24,50				
21	CX	27935	Caneta marca texto na cor amarela, caixa com no mínimo 12 unidades	30	R\$ 30,80	R\$ 924,00	R\$ 43,20	R\$ 30,00		R\$ 19,20				
22	CX	17066	Capa PP A4 para encadernação cristal (frente), caixa com no mínimo 100 unidades	3	R\$ 41,57	R\$ 124,70	R\$ 30,00				R\$ 40,90	R\$ 53,80		
23	CX	17065	Capa PP A4 para encadernação preto couro (fundo), caixa com no mínimo 100 unidades	3	R\$ 56,56	R\$ 169,67	R\$ 30,00				R\$ 53,80	R\$ 85,87		



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.028.829/0001-68
RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190 – CENTRO - INCONFIDENTES - MG
CEP: 37576-000 - TEL: (35) 3464-1014 / 3464-1015
e-mail: licitacao@inconfidentes.mg.gov.br



ITEM	UNIDADE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	VALOR 1	VALOR 2	VALOR 3	VALOR 4	VALOR 5	VALOR 6	VALOR 7	VALOR 8
24	PT	26600	Cartolina branca 150g 50x66, pacote com no mínimo 100 folhas	40	R\$ 107,63	R\$ 4.305,33	R\$ 80,00	R\$ 190,00		R\$ 52,90				
25	FL	26586	Cartolina colorida 150g/m, medidas mínimas: 50x66cm	400	R\$ 0,91	R\$ 362,67	R\$ 0,80						R\$ 0,90	R\$ 1,02
26	CX	26411	Clips 10/0 caixa com no mínimo 500g	15	R\$ 16,34	R\$ 245,10	R\$ 19,90		R\$ 18,12		R\$ 11,00			
27	CX	26409	Clips 2/0 caixa com no mínimo 500g	40	R\$ 14,64	R\$ 585,60	R\$ 19,90		R\$ 12,52		R\$ 11,50			
28	CX	26410	Clips 4/0 caixa com no mínimo 500g	40	R\$ 15,97	R\$ 638,67	R\$ 19,90				R\$ 11,00	R\$ 17,00		
29	CX	26412	Clips 8/0 caixa com no mínimo 500g	15	R\$ 13,97	R\$ 209,50	R\$ 19,90				R\$ 11,00	R\$ 11,00		
30	UN	26572	Cola branca escolar, não toxica lavável, frasco com no mínimo 90g Sugestão: Bic, 3 M Scotch, Faber Castell	800	R\$ 3,06	R\$ 2.448,00	R\$ 4,30	R\$ 3,35		R\$ 1,53				
31	CX	26707	Cola colorida alto relevo mínimo 25g embalagem com no mínimo 6 unidades	50	R\$ 11,24	R\$ 561,83	R\$ 12,34			R\$ 6,54	R\$ 14,83			
32	CX	26573	Cola colorida com glitter, caixa com no mínimo 6 cores de no mínimo 23g cada frasco	200	R\$ 14,04	R\$ 2.807,33	R\$ 15,15						R\$ 12,64	R\$ 14,32
33	UN	26612	Cola em bastão com no mínimo 20g, composição mínima: a base de agua, polimero de n-vinilpirrolidinona, estearato de sódio, e glicerina, sem solventes, produto lavável e atóxico Sugestão: Pritt, Faber Castell, 3M Scotch	200	R\$ 11,50	R\$ 2.300,00	R\$ 15,00				R\$ 8,00	R\$ 11,50		
34	FR	26577	Cola para isopor/eva frasco com no mínimo 35G	50	R\$ 8,91	R\$ 445,33	R\$ 3,84						R\$ 10,73	R\$ 12,15
35	PT	26416	Elástico latex nº 18 pacote com no mínimo 500 g.	5	R\$ 15,56	R\$ 77,80	R\$ 24,90				R\$ 11,06	R\$ 10,72		
36	CX	26551	Envelope officio, medidas: 144x229, branco, caixa com no mínimo 1000 unidades	5	R\$ 122,92	R\$ 614,58	R\$ 140,00				R\$ 94,95	R\$ 133,80		



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.028.829/0001-68
RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190 – CENTRO - INCONFIDENTES - MG
CEP: 37576-000 - TEL: (35) 3464-1014 / 3464-1015
e-mail: licitacao@inconfidentes.mg.gov.br



ITEM	UNIDADE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	VALOR 1	VALOR 2	VALOR 3	VALOR 4	VALOR 5	VALOR 6	VALOR 7	VALOR 8
37	CX	26560	Envelope pardo 16X22 Cm, caixa com no mínimo 250 unidades.	30	R\$ 58,57	R\$ 1.757,00	R\$ 55,00						R\$ 56,60	R\$ 64,10
38	CX	26606	Envelope pardo 36cmx26cm, caixa com no mínimo 250 unidades	100	R\$ 98,82	R\$ 9.882,33	R\$ 100,00		R\$ 102,36		R\$ 94,11			
39	UN	30631	Estilete cabo em plástico rígido em lâmina de aço carbono, com trava, medida mínima 15mm	30	R\$ 19,17	R\$ 575,10	R\$ 46,44		R\$ 8,52	R\$ 2,55				
40	CX	26413	Etiquetas auto-adesivas, confeccionadas em adesivo permanente, brancas retangulares, em folha A4, contendo no mínimo 14 etiquetas por folha, dimensões mínimas 38,1x99mm, caixa com no mínimo 100 folhas	20	R\$ 107,00	R\$ 2.140,07	R\$ 75,00		R\$ 87,61	R\$ 158,40				
41	FL	24858	EVA com gliter brocado 40x48 cores diversas	500	R\$ 4,46	R\$ 2.228,33	R\$ 9,00	R\$ 2,50		R\$ 1,87				
42	FL	26607	EVA, medidas mínimas 600x400x2mm, de textura homogênea, atóxico, lavável, cores diversas	1500	R\$ 3,36	R\$ 5.040,00	R\$ 3,00		R\$ 4,33		R\$ 2,75			
43	UN	291	Extrator de grampo em inox	120	R\$ 3,37	R\$ 404,40	R\$ 6,00			R\$ 1,13	R\$ 2,98			
44	RL	20117	Fita adesiva 12mmx40m	500	R\$ 3,16	R\$ 1.578,33	R\$ 2,90				R\$ 1,17	R\$ 5,40		
45	RL	26706	Fita adesiva dupla face, aproximadamente 19mmx30m	100	R\$ 8,07	R\$ 807,00	R\$ 8,85		R\$ 8,36	R\$ 7,00				
46	RL	24859	Fita adesiva transparente 48x50m	300	R\$ 4,31	R\$ 1.292,00	R\$ 4,75		R\$ 4,57	R\$ 3,60				
47	UN	26589	Fita corretiva medidas mínimas 4mmx10mts Sugestão: Faber Castell, Mercur, Bic, Pritt, BRW	100	R\$ 7,52	R\$ 752,00	R\$ 11,39		R\$ 7,22	R\$ 3,95				
48	UN	9350	Fita crepe 18mmx50m	300	R\$ 8,13	R\$ 2.439,00	R\$ 8,64			R\$ 8,00	R\$ 7,75			



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.028.829/0001-68
RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190 – CENTRO - INCONFIDENTES - MG
CEP: 37576-000 - TEL: (35) 3464-1014 / 3464-1015
e-mail: licitacao@inconfidentes.mg.gov.br



ITEM	UNIDADE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	VALOR 1	VALOR 2	VALOR 3	VALOR 4	VALOR 5	VALOR 6	VALOR 7	VALOR 8
49	UN	27959	Furador de papel com margeador, 02 furos, capacidade mínima: 50 folhas, com margeador em metal, com trava de segurança, medidas mínimas: 21x18x11cm (CxAxL)	20	R\$ 95,95	R\$ 1.919,00	R\$ 118,73				R\$ 98,90	R\$ 70,22		
50	CX	14225	Giz cera 15 cores grosso, formato anatômico	600	R\$ 6,30	R\$ 3.782,00	R\$ 7,90		R\$ 8,41	R\$ 2,60				
51	FR	26580	Gliter de PVC, frasco com no mínimo 250g, cores variadas	60	R\$ 37,09	R\$ 2.225,20	R\$ 36,00						R\$ 35,29	R\$ 39,97
52	UN	4609	Grampeador 23/6 para 100 folhas	5	R\$ 160,76	R\$ 803,79	R\$ 237,00		R\$ 127,03		R\$ 110,00	R\$ 169,00		
53	UN	26414	Grampeador de mesa 26/6 metálico, com capacidade para grampear no mínimo 25 folhas de 75g/m2, pintura epoxi, fabricado em chapa de aço, apoio da base em material plástico, mola com retração automática, capacidade de armazenamento: uma tira de grampo 26/6, medidas mínimas: 20x5x9,5mm Sugestão: O-300 Easy Office, Max print Mx - g26, GP 3000 BRW	60	R\$ 42,88	R\$ 2.572,60	R\$ 75,95		R\$ 23,68	R\$ 29,00				
54	CX	29454	Grampo 23/8 para grampeador, caixa com no mínimo 5000 unidades	5	R\$ 20,63	R\$ 103,17	R\$ 20,75			R\$ 20,15	R\$ 21,00			
55	CX	26401	Grampo 26/6 cobreado em arame de aço revestido, resistente a oxidação, indicados para grampear no mínimo 20 folhas de papel 75g/m2, caixa com no mínimo 5000 unidades Sugestão: ACC, Bacchi, Staples	300	R\$ 7,29	R\$ 2.187,00	R\$ 7,80		R\$ 8,47	R\$ 5,60				
56	PT	26604	Grampo plástico estendido (comprimento mínimo 30cm), injetado em polietileno com capacidade para armazenar no mínimo 600 folhas (ref. Sulfite 75g/m²), para arquivar	20	R\$ 17,90	R\$ 358,00	R\$ 23,90				R\$ 10,50	R\$ 19,30		



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.028.829/0001-68
RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190 – CENTRO - INCONFIDENTES - MG
CEP: 37576-000 - TEL: (35) 3464-1014 / 3464-1015
e-mail: licitacao@inconfidentes.mg.gov.br



ITEM	UNIDADE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	VALOR 1	VALOR 2	VALOR 3	VALOR 4	VALOR 5	VALOR 6	VALOR 7	VALOR 8
			documentos, pacote com no mínimo 50 unidades											
57	CX	26569	Lápis de cor grande, caixa contendo no mínimo 12 cores, de primeira linha, corpo em madeira maciça, com traço permanente não solúvel em água, devidamente identificada com a marca do produto gravado no lápis Sugestão: Faber Castell, Tilibra e Bic	800	R\$ 15,93	R\$ 12.746,67	R\$ 19,90	R\$ 19,00		R\$ 8,90				
58	CX	26567	Lápis preto 02, caixa 12 unidades, formato redondo, produzido com madeira replantada, corpo resistente, grafite de excelente qualidade com traço escuro e com fácil apagabilidade, caixa com no mínimo 12 unidades Sugestão: Faber Castell, Tilibra, Bic	20	R\$ 32,37	R\$ 647,45	R\$ 14,40	R\$ 21,60	R\$ 54,49	R\$ 39,00				
59	UN	2492	Livro ata 100 folhas numeradas, formato vertical tamanho mínimo 22x32 cm, páginas numeradas tipograficamente, numeração frente e verso, capa revestida, termo de abertura e enceramento	150	R\$ 11,28	R\$ 1.692,50	R\$ 12,24		R\$ 14,03	R\$ 7,58				
60	UN	29464	Livro de conta corrente, medidas mínimas: 15X21mm, com no mínimo 100 folhas.	20	R\$ 17,50	R\$ 350,07	R\$ 19,90						R\$ 15,29	R\$ 17,32
61	PT	26625	Marcador de página adesivo 8x25 (08 cores neon com 25 folhas cada cor), pacote com no mínimo 150 folhas	50	R\$ 9,48	R\$ 474,17	R\$ 12,00				R\$ 11,50	R\$ 4,95		
62	CX	28373	Marcador para retroprojeter 2.0mm, traço de 1.0mm, cor preta, caixa com no mínimo 12 unidades	20	R\$ 50,44	R\$ 1.008,73	R\$ 51,00						R\$ 47,04	R\$ 53,27
63	CX	26574	Massinha para modelar com no mínimo 6 cores	800	R\$ 5,73	R\$ 4.581,33	R\$ 3,22	R\$ 4,99	R\$ 8,97					
64	UN	26610	Molhador de dedos gel - gel na cor rosa, embalagem com no mínimo 12g, isento de glicerina, produto atóxico	36	R\$ 3,62	R\$ 130,44	R\$ 3,00						R\$ 3,69	R\$ 4,18



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.028.829/0001-68
RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190 – CENTRO - INCONFIDENTES - MG
CEP: 37576-000 - TEL: (35) 3464-1014 / 3464-1015
e-mail: licitacao@inconfidentes.mg.gov.br



ITEM	UNIDADE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	VALOR 1	VALOR 2	VALOR 3	VALOR 4	VALOR 5	VALOR 6	VALOR 7	VALOR 8
65	PT	30637	Palito de bambu, mínimo de 40cm. Pacote com no mínimo 100 unidades.	20	R\$ 24,00	R\$ 479,93	R\$ 30,00						R\$ 19,69	R\$ 22,30
66	PT	5233	Palito de sorvete escolar, ponta redonda, pacote com no mínimo 100 unidades	30	R\$ 4,59	R\$ 137,70	R\$ 4,00						R\$ 4,58	R\$ 5,19
67	FL	26601	Papel camurça, medidas mínimas 40x60, cores variadas	1000	R\$ 1,56	R\$ 1.560,00	R\$ 1,50						R\$ 1,49	R\$ 1,69
68	FL	26630	Papel cartão medidas mínimas 48x66 225g, cores variadas	1000	R\$ 1,87	R\$ 1.870,00	R\$ 2,00						R\$ 1,69	R\$ 1,92
69	FL	26629	Papel color set medidas mínimas 48x66, 110g em cores variadas	1000	R\$ 1,67	R\$ 1.666,67	R\$ 1,50						R\$ 1,64	R\$ 1,86
70	FL	26568	Papel crepom, medidas mínimas: 48cmx2,0m, cores diversas	1000	R\$ 4,80	R\$ 4.803,33	R\$ 1,50			R\$ 12,00	R\$ 0,91			
71	FL	26598	Papel de seda, medidas mínimas 48x60cm, 18g/m, cores variadas	1000	R\$ 0,33	R\$ 330,00	R\$ 0,50						R\$ 0,23	R\$ 0,26
72	FL	26571	Papel espelho (dobradura) medidas mínimas: 48x66cm, 60g	1000	R\$ 0,69	R\$ 690,00	R\$ 0,90						R\$ 0,55	R\$ 0,62
73	CX	7607	Papel fotográfico glosy A4, 150g, caixa com no mínimo 50 folhas	100	R\$ 42,51	R\$ 4.251,33	R\$ 60,00	R\$ 28,90				R\$ 38,64		
74	FL	26404	Papel laminado medidas mínimas 30,5x30,5, 250g/m2, cores variadas	1000	R\$ 2,36	R\$ 2.363,33	R\$ 1,80						R\$ 2,48	R\$ 2,81
75	PT	30524	Papel sulfite A3 branco - pacotes com 500 folhas	300	R\$ 121,66	R\$ 36.499,00	R\$ 65,00	R\$ 58,00	R\$ 241,99					
76	PT	24856	Papel sulfite A4 - colorido 75g pacote com 500 folhas	300	R\$ 29,07	R\$ 8.720,00	R\$ 29,00	R\$ 25,20		R\$ 33,00				
77	CX	7610	Papel sulfite A4 branco alcalino 75g/m2, caixa com 10 pacotes de 500 folhas 210 x 297 mm 1ª qualidade	300	R\$ 231,03	R\$ 69.309,75	R\$ 199,00	R\$ 252,00	R\$ 229,13	R\$ 244,00				
78	PT	24459	Papel verge 120g/m cores, pacote com no mínimo 50 folhas	100	R\$ 22,67	R\$ 2.266,67	R\$ 18,00	R\$ 22,00	R\$ 28,00					
79	UN	24854	Pasta catálogo com no mínimo 100 plásticos, espessura do plástico 0,15	100	R\$ 40,51	R\$ 4.050,67	R\$ 65,00				R\$ 34,90	R\$ 21,62		



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.028.829/0001-68
RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190 – CENTRO - INCONFIDENTES - MG
CEP: 37576-000 - TEL: (35) 3464-1014 / 3464-1015
e-mail: licitacao@inconfidentes.mg.gov.br



ITEM	UNIDADE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	VALOR 1	VALOR 2	VALOR 3	VALOR 4	VALOR 5	VALOR 6	VALOR 7	VALOR 8
80	PT	27954	Pasta classificadora 480g/m2 em cartolina, com lombo regulável e com grampo plástico estendido, para no mínimo 600 folhas de 75g/m - medidas mínimas: 480g/m2, dimensões: 345 x 235mm, espessura: 0,52. Caixa com no mínimo 10 unidades	120	R\$ 68,28	R\$ 8.193,20	R\$ 95,00		R\$ 19,83		R\$ 90,00			
81	UN	17030	Pasta com abas e elástico em cartão kraft (300g/m²) plastificado, reforçada com ilhós	300	R\$ 4,61	R\$ 1.383,00	R\$ 4,48				R\$ 3,80	R\$ 5,55		
82	PT	24465	Pasta documento PP com presilha romeu/julietta, pacote com no mínimo 10 unidades	30	R\$ 45,61	R\$ 1.368,40						R\$ 47,19	R\$ 42,04	R\$ 47,61
83	UN	26599	Pasta papelão com grampo plastificado, 290 g/m2, tamanho ofício, com grampo e trilho de metal	200	R\$ 3,18	R\$ 635,33	R\$ 4,00		R\$ 2,53	R\$ 3,00				
84	UN	26614	Pasta plástica sanfonada A4 - 12 divisórias em polipropileno	30	R\$ 32,33	R\$ 970,00	R\$ 39,00			R\$ 25,00	R\$ 33,00			
85	UN	30632	Pasta polionda 245x334x40 transparente, com aba e elástico	100	R\$ 6,44	R\$ 643,67	R\$ 6,50				R\$ 5,52	R\$ 7,29		
86	UN	26402	Pasta registradora AZ (lombo largo), tamanho, ofício em cartão maciço de alta qualidade 2,4mm de espessura, forração interna e externa de PVC, cantoneira de proteção na parte inferior da pasta, lados e olhal niquelados, acompanha etiqueta personalizada	50	R\$ 19,03	R\$ 951,67	R\$ 21,92				R\$ 19,00	R\$ 16,18		
87	CX	26608	Pasta suspensa marmorizada em cartão marmorizado 305g/m2, plastificado, com haste metal, visor, etiqueta e grampo plástico, com no mínimo 8 diferentes furações para grampo e 6 posições para o visor e etiquetas, caixa com no mínimo 25 unidades	50	R\$ 126,24	R\$ 6.312,17	R\$ 99,00						R\$ 119,73	R\$ 160,00
88	UN	26712	Perfurador 2 furos para no mínimo 100 folhas ferro fundido com medidor de folhas	10	R\$ 210,73	R\$ 2.107,33	R\$ 225,20				R\$ 198,00	R\$ 209,00		



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.028.829/0001-68
RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190 – CENTRO - INCONFIDENTES - MG
CEP: 37576-000 - TEL: (35) 3464-1014 / 3464-1015
e-mail: licitacao@inconfidentes.mg.gov.br



ITEM	UNIDADE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	VALOR 1	VALOR 2	VALOR 3	VALOR 4	VALOR 5	VALOR 6	VALOR 7	VALOR 8
89	UN	15706	Perfurador de papel 02 furos 12 folhas	12	R\$ 23,18	R\$ 278,12	R\$ 31,27						R\$ 17,94	R\$ 20,32
90	EB	29456	Pilha 23A 12v, alcalina, embalagem com no mínimo 5 unidades	50	R\$ 15,46	R\$ 773,17	R\$ 7,50	R\$ 34,00			R\$ 4,89			
91	EB	26421	Pilha alcalina AA 1,5v, embalagem com no mínimo 2 unidades	50	R\$ 8,92	R\$ 445,83	R\$ 12,00	R\$ 5,90	R\$ 8,85					
92	PT	12693	Pilha alcalina AAA1,5, embalagem com no mínimo 02 unidades	50	R\$ 9,97	R\$ 498,67	R\$ 15,00	R\$ 5,90	9,02					
93	EB	26422	Pilha alcalina AAA2, embalagem com no mínimo 4 unidades	50	R\$ 23,30	R\$ 1.165,00	R\$ 25,00	R\$ 9,40			R\$ 35,50			
94	EB	26420	Pilha alcalina C média 1,5V, embalagem com no mínimo 2 unidades	50	R\$ 20,34	R\$ 1.017,17	R\$ 20,00	R\$ 22,00	R\$ 19,03					
95	UN	26587	Pincel atômico ponta fina, cores variadas	50	R\$ 6,72	R\$ 336,00	R\$ 5,80				R\$ 9,00	R\$ 5,36		
96	UN	26588	Pincel atômico ponta grossa, cores variadas	50	R\$ 5,46	R\$ 273,00	R\$ 6,00		R\$ 5,02		R\$ 5,36			
97	UN	24460	Pincel nº 08 ponta chanfrada	700	R\$ 12,94	R\$ 9.058,00	R\$ 8,94						R\$ 14,01	R\$ 15,87
98	CX	28161	Pincel quadro branco recarregável, com ponta de acrílico de no mínimo 6.0mm e escrita 2.3mm, refil e ponta substituíveis, caixa com no mínimo 12 unidades, cores: azul, preto ou vermelho	100	R\$ 55,53	R\$ 5.553,00	R\$ 152,76					R\$ 4,00	R\$ 9,83	
99	RL	24861	Plástico adesivo transparente, medidas mínimas 45cm x 25mts	20	R\$ 103,36	R\$ 2.067,20	R\$ 125,00						R\$ 86,79	R\$ 98,29
100	CX	20031	Plástico plastificação para A4, caixa com no mínimo 100 folhas.	12	R\$ 111,11	R\$ 1.333,28	R\$ 110,00						R\$ 104,72	R\$ 118,60
101	UN	3120	Prancheta acrílica com pegador, dimensões mínimas 3x240x340	50	R\$ 18,92	R\$ 946,17	R\$ 30,87				R\$ 14,00	R\$ 11,90		



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.028.829/0001-68
RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190 – CENTRO - INCONFIDENTES - MG
CEP: 37576-000 - TEL: (35) 3464-1014 / 3464-1015
e-mail: licitacao@inconfidentes.mg.gov.br



ITEM	UNIDADE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	VALOR 1	VALOR 2	VALOR 3	VALOR 4	VALOR 5	VALOR 6	VALOR 7	VALOR 8
102	UN	24464	Prendedor para papel 32mm. Caixa com no mínimo 12 unidades.	50	R\$ 7,50	R\$ 375,00	R\$ 8,30				R\$ 4,55	R\$ 9,65		
103	Eb	24463	Prendedor para papel 41mm. Caixa com mínimo 12 unidades.	50	R\$ 18,99	R\$ 949,33	R\$ 24,27						R\$ 15,33	R\$ 17,36
104	Eb	24462	Prendedor para papel 51mm. Caixa com mínimo 12 unidades.	50	R\$ 32,49	R\$ 1.624,67	R\$ 30,82						R\$ 31,26	R\$ 35,40
105	CX	26593	Reabastecedor líquido de pincel para quadro branco, embalagem com no mínimo 12 frascos contendo no mínimo 5,5ml cada frasco, cores do reabastecedor variadas	200	R\$ 29,53	R\$ 5.906,67	R\$ 55,80				R\$ 14,50	R\$ 18,30		
106	KG	26562	Refil cola quente fina medidas mínimas 74mmx30cm. Pacote com no mínimo 50 unidades.	100	R\$ 23,19	R\$ 2.319,00	R\$ 1,20	R\$ 32,00			R\$ 36,37			
107	KG	26561	Refil cola quente grossa medidas mínimas 11mmx30cm. Pacote com no mínimo 50 unidades.	100	R\$ 24,63	R\$ 2.463,33	R\$ 2,40	R\$ 32,00			R\$ 39,50			
108	UN	26415	Régua plástica 30cm, espessura mínima: 2,44mm	600	R\$ 2,56	R\$ 1.534,00	R\$ 3,90	R\$ 1,90	R\$ 1,87					
109	RL	26579	Rolo de TNT 50mt, no mínimo 40g/m, cores variadas	100	R\$ 156,20	R\$ 15.619,67	R\$ 190,00	R\$ 158,00			R\$ 120,59			
110	Pcte	30635	Saco plástico em polipropileno brilhante grosso com 4 furos, uso ideal em pastas e fichários para acondicionar documentos, tamanho escritório, espessura mínima: 0,15mm. Pacote com no mínimo 100 unidades	50	R\$ 45,25	R\$ 2.262,67						R\$ 50,29	R\$ 40,08	R\$ 45,39
111	UN	20116	Suporte para fita adesiva grande	10	R\$ 55,34	R\$ 553,43	R\$ 104,76						R\$ 28,73	R\$ 32,54
112	UN	26616	Suporte para monitor de mesa com 02 gavetas, medidas mínimas: largura 39,5cm profundidade 26,5cm x altura 11,5cm	20	R\$ 99,91	R\$ 1.998,20	R\$ 92,73				R\$ 110,00	R\$ 97,00		
113	UN	15735	Tesoura de aço 21x6 5x2 cabo plástico	100	R\$ 61,61	R\$ 6.160,67	R\$ 70,82				R\$ 59,00	R\$ 55,00		



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.028.829/0001-68
RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190 – CENTRO - INCONFIDENTES - MG
CEP: 37576-000 - TEL: (35) 3464-1014 / 3464-1015
e-mail: licitacao@inconfidentes.mg.gov.br



ITEM	UNIDADE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	VALOR 1	VALOR 2	VALOR 3	VALOR 4	VALOR 5	VALOR 6	VALOR 7	VALOR 8
114	UN	7637	Tesoura escolar sem ponta	500	R\$ 11,88	R\$ 5.941,67	R\$ 20,27		R\$ 12,48	R\$ 2,90				
115	UN	7639	Tesoura para picotar 21cm	20	R\$ 69,63	R\$ 1.392,67	R\$ 99,90			R\$ 62,50	R\$ 46,50			
116	CX	26704	Tinta guache, caixa com no mínimo 6 cores, tubos com no mínimo 15ml cada	200	R\$ 4,64	R\$ 928,67	R\$ 5,54		R\$ 5,12	R\$ 3,27				
117	FR	26615	Tinta para carimbo automático, a base de água, frasco com no mínimo 40ml, cor preta	24	R\$ 6,39	R\$ 153,44	R\$ 6,50		R\$ 6,28		R\$ 6,40			
118	FR	24457	Tinta para carimbo frasco com no mínimo 40ml, tinta para almofada de carimbo	24	R\$ 7,99	R\$ 191,68	R\$ 9,25				R\$ 6,56	R\$ 8,15		